



12	Educação	Educação	ME	3	UFAC	Universidade Federal do Acre	AC	Norte
13	Educação	Educação	ME	3	UNIFAL	Universidade Federal de Alfenas	MG	Sudeste
14	Educação	Educação	DO	4	UFGD	Universidade Federal da Grande Dourados	MS	Centro-Oeste
15	Educação	Educação	DO	4	UNILASALLE	Centro Universitário La Salle	RS	Sul
16	Educação	Educação	DO	4	UNIRIO	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro	RJ	Sudeste
17	Educação	Educação	DO	4	UNIT-SE	Universidade Tiradentes	SE	Nordeste
18	Engenharias I	Engenharia de Transportes e Gestão Territorial	ME	3	UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina	SC	Sul
19	Engenharias I	Engenharia Civil	DO	4	UFSM	Universidade Federal de Santa Maria	RS	Sul
20	Engenharias III	Energias Renováveis	ME	3	UFPB/J.P.	Universidade Federal da Paraíba/João Pessoa	PB	Nordeste
21	Engenharias IV	Engenharia Eletrônica e Computação	ME	3	UCPEL	Universidade Católica de Pelotas	RS	Sul
22	Engenharias IV	Instrumentação e Óptica Aplicada	DO	4	CEFET/RJ	Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca	RJ	Sudeste
23	Ensino	Ensino nas Ciências da Saúde	ME	3	FPP	Faculdades Pequeno Príncipe	PR	Sul
24	Ensino	Ensino na Saúde	ME	3	UNB	Universidade de Brasília	DF	Centro-Oeste
25	Ensino	Ensino de Ciências e Matemática	ME	4	UNIFRA	Centro Universitário Franciscano	RS	Sul
			DO	4				
26	Ensino	Educação Matemática	DO	4	UFMS	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	MS	Centro-Oeste
27	Ensino	Educação Matemática e Tecnológica	DO	4	UFPE	Universidade Federal de Pernambuco	PE	Nordeste
28	Geociências	Oceanografia	ME	3	UFSC	Universidade Federal de Santa Catarina	SC	Sul
29	Geografia	Organização do Espaço Geográfico	ME	3	UFAL	Universidade Federal de Alagoas	AL	Nordeste
30	Geografia	Geografia	ME	3	UFSJ	Universidade Federal de São João Del Rei	MG	Sudeste
31	Geografia	Geografia	ME	3	UNIMONTES	Universidade Estadual de Montes Claros	MG	Sudeste
32	Geografia	Geografia	DO	4	UFES	Universidade Federal do Espírito Santo	ES	Sudeste
33	Interdisciplinar	Engenharia e Gestão de Processos e Sistemas	ME	3	IETEC	Instituto de Educação Tecnológica	MG	Sudeste
34	Interdisciplinar	Energias Renováveis	ME	3	IFCE	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	CE	Nordeste
35	Interdisciplinar	Relações Étnicas e Contemporaneidade	ME	3	UESB	Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia	BA	Nordeste
36	Interdisciplinar	Gerontologia	ME	3	USP	Universidade de São Paulo	SP	Sudeste
37	Interdisciplinar	Ciência da Propriedade Intelectual	DO	4	FUFSE	Fundação Universidade Federal de Sergipe	SE	Nordeste
38	Interdisciplinar	Biometria	DO	4	UNESP/BOT	Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho / Botucatu	SP	Sudeste
39	Letras	Estudos da Tradução	ME	3	UFC	Universidade Federal do Ceará	CE	Nordeste
40	Letras	Letras	ME	3	UFMA	Universidade Federal do Maranhão	MA	Nordeste
41	Letras	Estudos de Linguagens	DO	4	CEFET/MG	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	MG	Sudeste
42	Matemática	Matemática	DO	4	UFABC	Fundação Universidade Federal do ABC	SP	Sudeste
43	Materiais	Interdisciplinar em Biociências Aplicadas	ME	3	UFTM	Universidade Federal do Triângulo Mineiro	MG	Sudeste
44	Medicina II	Ciências da Saúde	DO	4	UFSJ	Universidade Federal de São João Del Rei	MG	Sudeste
45	Medicina III	Tocoginecologia	ME	3	UFPR	Universidade Federal do Paraná	PR	Sul
46	Medicina Veterinária	Ciências Veterinárias	ME	4	UFMS	Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul	MS	Centro-Oeste
			DO	4				
47	Planejamento Urbano	Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos	ME	3	UEMS	Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	MS	Centro-Oeste
48	Planejamento Urbano	População, Território e Estatísticas Públicas	DO	4	ENCE	Escola Nacional de Ciências Estatísticas	RJ	Sudeste
49	Planejamento Urbano	Planejamento Urbano e Regional	DO	4	UNIVAP	Universidade do Vale do Paraíba	SP	Sudeste
50	Psicologia	Psicologia da Saúde	ME	3	UEPB	Universidade Estadual da Paraíba	PB	Nordeste
51	Psicologia	Psicologia	ME	3	UFG	Universidade Federal de Goiás	GO	Centro-Oeste
52	Psicologia	Neurociências e Comportamento	ME	3	UFPA	Universidade Federal do Pará	PA	Norte
53	Psicologia	Psicanálise: Clínica e Cultura	ME	3	UFRGS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul	RS	Sul
54	Psicologia	Psicologia	DO	4	UFC	Universidade Federal do Ceará	CE	Nordeste
55	Psicologia	Psicologia	DO	4	UFPA	Universidade Federal do Pará	PA	Norte
56	Psicologia	Psicologia da Saúde	DO	4	UMESP	Universidade Metodista de São Paulo	SP	Sudeste

Legenda:
ME - Mestrado
DO - Doutorado
MP - Mestrado Profissional

PORTARIA Nº 4, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, e no Parecer nº 348/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do processo e-MEC nº 201355669, e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Fica credenciado o Centro Universitário IBTA, por transformação da Faculdade de Tecnologia IBTA, com sede na Avenida Paulista, nº 302/306, Conjuntos nº 10,50,60,70,80,90,100,110,120 e 130, bairro Bela Vista, no município de São Paulo, no estado de São Paulo, mantida pelo Centro de Educação Técnica e Tecnológica Alvares de Azevedo - CETTAA., com sede no mesmo município e estado.

Art. 2º O credenciamento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, fixado pela Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

PORTARIA Nº 5, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, e no Parecer nº 427/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do processo e-MEC nº 201406221, e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Fica credenciada a Escola Superior de Engenharia de Minas Gerais - Renato Vilela, mantida pela Associação Renato Vilela, ambas com sede na Rua Álvares Maciel, nº 628, Santa Efigênia, município de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais.

Art. 2º O credenciamento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, fixado pela Portaria Normativa nº 2, de 4 de janeiro de 2016, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO

PORTARIA Nº 6, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, na Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, e no Parecer nº 671/2016, da Câmara de Educação Superior, do Conselho Nacional de Educação, conforme consta do processo e-MEC nº 201356648, e diante da conformidade do Regimento da Instituição e de seu respectivo Plano de Desenvolvimento Institucional com a legislação aplicável, resolve:

Art. 1º Fica credenciada a Faculdade Maurício de Nassau de Boa Vista (FMN Boa Vista), a ser instalada na Avenida Ville Roy, nº 1672, bairro Caçari, no município de Boa Vista, no estado de Roraima, mantida pela Ser Educacional S.A., com sede no município de Recife, no estado de Pernambuco.

Art. 2º O credenciamento de que trata o art. 1º é válido pelo prazo de 3 (três) anos, fixado pela Portaria Normativa nº 1, de 3 de janeiro de 2017, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 10.870, de 19 de maio de 2004, bem como o art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MENDONÇA FILHO